



CHAMADA PÚBLICA – Nº 03/2018 / PROFEPT

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FISCAIS PARA ATUAREM NA APLICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT)

1. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Este edital tem como objetivo selecionar colaboradores (as) temporários (as), da comunidade interna e externa das referidas instituições, para atuarem na aplicação do exame nacional de acesso do PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM REDE PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (ProfEPT), que ocorrerá no dia 15 de abril de 2018.

2. DAS INSCRIÇÕES

21. Poderão se inscrever neste processo seletivo, servidores públicos federais pertencentes ao quadro efetivo das instituições e membros da comunidade externa maiores de dezoito anos e com ensino médio completo.

22. A inscrição iniciará às 08 horas (horário oficial de Brasília) do dia 26/03/2018 e se encerrará às 17 horas (horário oficial de Brasília) do dia 30/03/2017.

23. As inscrições para os Institutos situados nas Regiões Sul e no Sudeste, deverão ser feitas no endereço abaixo.

<http://facto.conveniar.com.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=5>

As inscrições para os institutos situados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, deverão ser feitas no endereço.

<http://facto.conveniar.com.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=6>

24. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.

25. O colaborador interessado em participar da seleção para fiscal, no ato da inscrição, deverá informar os dados pessoais solicitados, para fins de pagamento pelos serviços prestados.

26. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos

digitalizados em um único arquivo (em formato JPG ou PDF): RG, CPF, PIS, COMPROVANTE DOS DADOS BANCÁRIOS.

27. No caso de mais de uma inscrição, será validada apenas a última.

28. **As atividades de aplicação de provas exigem que o candidato convocado tenha disponibilidade para participar de reuniões de alinhamento.**

3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

3.1 A quantidade de vagas destinadas para a função de fiscal e as informações sobre o local onde ocorrerá a prova encontram-se na tabela a seguir:

INSTITUIÇÕES	LOCAL DA PROVA	VAGAS
CP II – <i>Campus São Cristóvão</i>	Rio de Janeiro - RJ	20
IFAC – <i>Campus Rio Branco</i>	Rio Branco – AC	40
IFAL - <i>Campus Benedito Bentes</i>	Maceió - AL	40
IFAM – <i>Campus Manaus Centro</i>	Manaus – AM	90
IFB - <i>Campus Brasília</i>	Distrito Federal	100
IFBA – <i>Campus Salvador</i>	Salvador – BA	40
IFBaiano – <i>Campus Catu</i>	Catu – BA	20
IFCatarinense - <i>Campus Blumenau</i>	Blumenau – SC	20
IFCE – <i>Campus Fortaleza</i>	Fortaleza – CE	100
IFES – <i>Campus Vitória</i>	Vitória - ES	80
IFFAR – <i>Campus Jaguari</i>	São Vicente do Sul – RS	20
IFFluminense – <i>Centro de Referência</i>	Macaé – RJ	20
IFG – <i>Campus Anápolis</i>	Goiânia - GO	30
IFGoiano – <i>Campus Morrinhos</i>	Morrinhos - GO	20
IFMA - <i>Campus Monte Castelo</i>	São Luís - MA	80
IFMG - <i>Campus Ouro Branco</i>	Ouro Branco - MG	20
IFMS - <i>Campus Campo Grande</i>	Campo Grande - MS	30
IFMT - <i>Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva</i>	Cuiabá - MT	30
IFNMG - <i>Campus Montes Claros</i>	Montes Claros - MG	50
IFPA - <i>Campus Belém</i>	Belém - PA	80
IFPB – <i>Campus João Pessoa</i>	João Pessoa - PB	50
IFPE – <i>Campus Olinda</i>	Recife - PE	50
IFPR – <i>Campus EaD</i>	Curitiba - PR	40
IFRJ - <i>Campus Mesquita</i>	Nilópolis - RJ	20
IFRN – <i>Campus Mossoró</i>	Mossoró-RN	20

IFRO - Campus Porto Velho Calama	Porto Velho - RO	60
IFRS – Campus Porto Alegre	Porto Alegre - RS	30
IFS – Campus Aracaju	Aracaju - SE	30
IFSC–Centro de Referência em Formação e EAD	Florianópolis - SC	20
IFSertão-PE - Campus Salgueiro	Salgueiro - PE	60
IFSP – Campus Sertãozinho	Sertãozinho - SP	20
IFSUDESTEMG – Campus Rio Pomba	Rio Pomba - MG	20
IFSUL – Campus Charqueadas	Charqueadas - RS	10
IFSul de Minas - Campus Poços de Caldas	Poços de Caldas - MG	30
IFTM – Campus Uberaba Parque Tecnológico	Uberaba - MG	10
IFTO - Campus Palmas	Palmas - TO	40

3.2. O valor bruto pago aos fiscais é de R\$272,48 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

3.3 O pagamento será realizado pela Fundação FACTO – ES, exclusivamente, através de depósito em CONTA CORRENTE OU POUPANÇA que tenha como titular o colaborador(a). (NÃO É PERMITIDO CONTA SALÁRIO E CONTA JURÍDICA)

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos serão selecionados e classificados dentro do número de vagas, obedecendo a ordem de inscrição e a natureza das listas, primeiro serão chamados os candidatos servidores, não preenchendo o número de vagas poderão ser chamados os candidatos da comunidade externa.

4.2. Serão divulgadas duas listagens, uma contendo a classificação dos candidatos Servidores e a outra contendo a classificação dos candidatos da comunidade externa, obedecendo a ordem de inscrição.

4.3. Os candidatos selecionados receberão, por e-mail, comunicado com orientações sobre Reunião de Alinhamento.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 São atribuições dos fiscais (chefe de sala e auxiliares de fiscalização):

- Participar dos encontros de treinamento convocados pela Coordenação Local;
- Organizar a sala na qual serão aplicadas as provas;
- Registrar as ocorrências em documento próprio;
- Conferir o material;

- Distribuir e Receber os Cadernos de Questões, Folhas de Respostas e da questão discursiva;
- Identificar os candidatos e preencher a lista de presença e colher as assinaturas;
- Recepcionar e identificar os candidatos de acordo à lista e documentos de identificação;
- Dar os avisos necessários aos candidatos, como hora de início e término e tempo decorrido durante a aplicação das provas;
- Fiscalizar os candidatos durante a aplicação das provas, bem como saídas para banheiro ou água;
- Zelar para que a aplicação da prova ocorra em um ambiente harmonioso;
- Dentre outras;

6. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Período de Inscrições	26 a 30/03/2018
Resultado	02/04/2018 – divulgação no sitio http://facto.org.br/editais/
Reunião de Alinhamento	De acordo com informações encaminhadas pelo coordenador do processo seletivo por e-mail.
Realização do exame	15 de abril de 2018 Horário de trabalho das 12h às 19h Os fiscais que não estiverem presentes no local de realização do exame às 12h, não poderão atuar e serão substituídos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato (a) deverá realizar suas atividades com responsabilidade, cuidado, compromisso, idoneidade, pontualidade, organização e pró atividade.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Mestrado ProfEPT da instituição associada.



6.3. O que irá diferenciar o servidor federal da comunidade externa, será apenas o número do SIAPE, o servidor que no momento da inscrição não inserir o número do SIAPE será classificados como comunidade externa.

Vitória, ES, 19 de março de 2018.